DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

SOLICITAÇÃO Nº 1202/2026
SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: Aquisição de material elétrico.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de material elétrico faz-se necessária para a realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas instalações elétricas das Unidades de Saúde, visando assegurar o adequado funcionamento dos equipamentos, sistemas de iluminação e demais estruturas essenciais ao atendimento da população.

2. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A disponibilidade desses materiais é fundamental para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados, evitando interrupções decorrentes de falhas elétricas, bem como assegurando condições adequadas de segurança para servidores, usuários e patrimônio público. Além disso, a manutenção regular das instalações contribui para a preservação da infraestrutura, prevenção de riscos de acidentes e melhoria das condições de trabalho e atendimento.
A contratação será realizada de forma direta em razão do baixo valor da aquisição, o que dispensa a realização de processo licitatório.

3. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADO/ MATERIAL A SER ADQUIRIDO

A quantidade de material elétrico a ser adquirida foi definida conforme a demanda identificada para manutenção preventiva e corretiva nas Unidades de Saúde.

4. VALOR UNITÁRIO/ TOTAL DA AQUISIÇÃO /CONTRATAÇÃO

O valor de R$ 275,03 engloba o total do material para atendimento imediato da ocorrência.

5. JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha da empresa contratada justifica-se pelo atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, considerando critérios como qualidade, preço compatível com o mercado e disponibilidade imediata do serviço.

6. LOCAL DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

O local de entrega do material deverá ser na Secretaria Municipal de Saúde de Garibaldi, situada na Rua Júlio de Castilhos, nº 254, Centro, Garibaldi/RS.

7. PREVISÃO ORCAMENTÁRIA

Órgão 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Principal. 1012 333903000000000 MATERIAL DE CONSUMO
Dotação Secundária. **101214** 339030260000000 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO

8. FUNDAMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 – contratação direta em razão do valor (dispensa de licitação).

NOME: Rosemeri Ferraz Bagatini
CARGO: Agente Administrativo

Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas às demais realizadas nesta secretaria para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Garibaldi, 27 de fevereiro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ROSEMERI FERRAZ BAGATINI
Data: 27/02/2026 16:57:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rosemeri Ferraz Bagatini
Agente Administrativo